



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	<u>Nº003/2023</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR RENIVALDO NASCIMENTO - PSDB

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 003/2023 (MENSAGEM 39/2023)

**ALTERA, NO PROJETO DE LEI QUE
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICIPIO DE CUIABÁ
PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE
2024”.**

Art. 1º - Altera, no Projeto de Lei que “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2024*”, suplementado a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo.

Anexo 02 – Lei 4.320/64 Natureza da despesa por órgão Unidade Orçamento Anual do Exercício de 2023 Proposta Orçamentária nº2 – Consolidação Geral Tipo de Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas	
Órgão	16 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	16.601 – Fundo Único Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Programa	0033 – Atenção de Alta e Média Complexidade
Ação	2382 – Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Valor	RS 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)
Fonte	015001002750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais – Saúde
Descrição	Recursos destinados exclusivamente para a realização de mutirão de cirurgias eletivas, visando atender somente os pacientes residentes em Cuiabá, devendo ser realizadas as cirurgias no Pronto Socorro Municipal antigo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	<u>Nº003/2023</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR RENIVALDO NASCIMENTO - PSDB

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo.

Órgão	02 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade	101 - Secretaria Municipal de Governo
Programa de trabalho	04.122.0014
Ação	8005 - Provisão para emendas parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90 – Despesa Corrente
Valor	R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)
Fonte	015001002750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais – Saúde

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2023.

RENIVALDO NASCIMENTO
VEREADOR – PSDB



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	<u>Nº003/2023</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR RENIVALDO NASCIMENTO - PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se trata de Emenda Impositiva, fundamentada no art. 100 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, o qual determina que sejam as emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no ano anterior.

Ressalta-se que o §8º determina que a execução da programação orçamentária das emendas parlamentares obedecerá ao percentual de 50% (cinquenta por cento) de destinação para o setor da saúde.

Nesse sentido, a presente emenda impositiva visa destinar recursos para a realização de MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, visando atender somente os pacientes residentes em Cuiabá, devendo ser realizadas as cirurgias no antigo Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

Os recursos irão contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento à saúde da sociedade cuiabana que buscam os serviços do SUS, oferecendo maior dignidade aos munícipes.

Assim sendo, a APROVAÇÃO da presente emenda impositiva é medida da mais lúdima e inteira justiça.

Concluindo, submetemos a presente emenda à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2023.

RENIVALDO NASCIMENTO

VEREADOR – PSDB